

NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº001/2016

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CADASTRO RESERVA
PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2016 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, de acordo com os itens 7. 7.1, 7.3, 11.5.2 do Edital nº001/2016.

MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
2706	Edmo Menezes Santos	466326
2276	Mario Sergio Da Costa	457289
2989	Carlos Eduardo Oliveira Pinto	461526

Vitória/ES, 30 de Maio de 2017.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça

RESPONDENDO